



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 035/2021

FÉRIAS - INTERRUÇÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, retifica em parte a Nota de Expediente nº 034/2021, publicada no DJE nº 7.072 de 26/10/2021, para fazer constar que a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id Func 3304124, interrompeu em 18/10/2021, as férias relativas ao 2º período, exercício 2013/2014, período aquisitivo de 05/10/2013 a 04/10/2014, por superior interesse público, ficando em haver saldo remanescente de 01 (um) dia.

TJM, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA

DIRETOR-GERAL

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.114, de 16 de dezembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001